



**RESOLUÇÃO nº 022 – Conselho Acadêmico
Superior - CONSUP de 30 de abril de 2020.**

*Homologa a Resolução nº 017 de 17/04/2020 do
Conselho de Curso de Administração da
Universidade de Gurupi – UnirG.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 07/2020 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada por videoconferência em 30 (trinta) de abril de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Resolução nº 017 de 17/04/2020 do Conselho de Curso de Administração da Universidade de Gurupi – UnirG, que aprova a proposta de seguimento das práticas dos estágios (de acordo com as recomendações estabelecidas pelo Ministério da Saúde).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 30 de abril de 2020.

Prof. Ma. SARA FALCÃO DE SOUSA
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 2.448/2018